



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito

EDITAL N° 1225/2023/DIREITO-SGE-UFMG

Processo n° 23072.231381/2023-23

ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA N° 4661/2023, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E *ON-LINE* PARA PROVIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS DE REPRESENTANTES (TITULARES E SUPLENTES) DO CORPO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DA UFMG, SENDO AS VAGAS DE TITULARES (COM AS RESPECTIVAS SUPLÊNCIAS) PREENCHIDAS POR CHAPAS COMPOSTAS POR INTEGRANTES DOS DEPARTAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO CIVIL (DIC) E DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL (DIN).

Às 11:56 horas do dia 31 de maio de 2023, por meio do Sistema de Consultas *On-line* da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria n° 4661/2023, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado no processo de consulta prévia, interna e *on-line*, para provimento de 02 (duas) vagas de representantes (Titulares e Suplentes) do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFMG, sendo as vagas de Titulares (com as respectivas Suplências) preenchidas por chapas compostas por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) e Direito e Processo Penal (DIN) da Faculdade de Direito da UFMG, tendo, **como inscritos as seguintes chapas: 1) 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL (DIC):** a) CHAPA 01, composta pelos Professores Rúbia Carneiro Neves (titular) e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau (suplente); **2) 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL (DIN):** a) CHAPA 01, composta pelos Professores Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha (titular) e Frederico Gomes de Almeida Horta (suplente).

DELIBERAÇÃO: Satisfeitos os termos do Edital n° 1225/2023/DIREITO-SGE-UFMG e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO CONCLUSIVO:** **1) 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL (DIC):** a) CHAPA 01: total de votantes aptos: 74 (setenta e quatro), total de cédulas recebidas: 47 (quarenta e sete), total de votantes ausentes: 27 (vinte e sete), quantidade de votos obtidos: 47 (quarenta e sete), total de votos em branco: 0

(zero), resultando em 47 (quarenta e sete) votos válidos. A CHAPA 1 foi eleita como representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme relatório de apuração (doc. 2349548); **2) 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL (DIN):** a) CHAPA 01: total de votantes aptos: 74 (setenta e quatro), total de cédulas recebidas: 47 (quarenta e sete), total de votantes ausentes: 27 (vinte e sete), quantidade de votos obtidos: 41 (quarenta e um), total de votos em branco: 6 (seis), resultando em 41 (quarenta e um) votos válidos. A CHAPA 1 foi eleita como representante do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme relatório de apuração (doc. 2349548). Por fim, a Comissão Receptora e Escrutinadora avaliou que o Processo de Consulta transcorreu de forma satisfatória e sem intercorrências. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Receptora e Escrutinadora deu por encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que será lida e assinada pelos membros da Comissão.

Francisco de Castilho Prates Membro docente

Adamo Dias Alves Membro docente

Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino Membro técnico

Camila Ferreira Fernandes Membro técnico

Talles William Marques de Oliveira Membro técnico

Lucas Henrique Filardi Membro discente

João Pedro Braga de Carvalho Membro discente



Documento assinado eletronicamente por **Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino, Assistente em Administração**, em 31/05/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferreira Fernandes, Assistente em Administração**, em 31/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique Filardi Mendonça, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Dias Alves, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Braga de Carvalho, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Castilho Prates, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Servidor(a)**, em 01/06/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2349781** e o código CRC **1CB1C646**.
